



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 207.820.000,00 - LEI Nº 1490/92.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a Divisão de Finanças, autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 207.820.000,00 (duzentos e sete milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros), de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1490/92, destinado a atender despesas com "Transferências Operacionais" para o Departamento de Higiene e Saúde, com a seguinte codificação:-

2. - EXECUTIVO

- 13 - Saneamento e Saúde
- 75 - Saúde
- 428 - Assistência Médica Sanitária
- 3211 - Transferências Operacionais .....Cr\$ 207.820.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

2. - EXECUTIVO

- 24 - Divisão de Obras
- 241 - Manutenção do Serviço de Obras
- 4110 - Obras e Instalações .....Cr\$ 207.820.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL